

INDICAÇÃO n.º752/2025

Gabinete do Vereador Sargento Romanha

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

O Vereador que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

CARLOS ROBERTO ROMANHA, autoridade membro do Poder Legislativo no Município de Linhares - ES, vem perante a Vossa Excelência, com o devido respeito e saudações, em atendimento às demandas de nossos munícipes, com fulcro no Artigo 125, inciso II, do Regimento Interno apresentar a seguinte Proposição:

Requer-se que seja providenciado a construção de um novo abrigo de ônibus localizado na Av. Antenor Elias em frente ao número 26 Bairro Santa Cruz.

JUSTIFICATIVA E PROPOSIÇÃO

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as):

27 99821-7085

@sargento_romanha



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310033003600330030003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Av. José Tesch, 1021 - Centro - Linhares - ES. CEP 29900-220



O local citado é amplamente utilizado por moradores que dependem do transporte público, mas atualmente não possui nenhuma estrutura adequada para abrigo, proteção contra sol e chuva ou sinalização clara. Tal situação expõe os usuários, muitos dos quais são idosos trabalhadores e estudantes, a riscos e desconfortos diários.

A construção de um ponto de ônibus nesse trecho é uma medida necessária para oferecer segurança acessibilidade e dignidade aos cidadãos que utilizam o transporte coletivo nessa localidade.

Essas melhorias são essenciais para garantir a segurança, o conforto e a qualidade. Agradeço desde já pela atenção e aguardo a devida providência.

Diante do exposto, solicito ao órgão competente que sejam tomadas as devidas providências para que os reparos sejam realizados com a máxima urgência garantindo assim a segurança e o bem-estar de todos os moradores do Bairro Santa Crus.

Sendo assim, faz-se necessário tal medida de proposição apresentada devido a sua necessidade.

É o presente para encaminhar esta indicação ao **ÓRGÃO COMPETENTE**, e entendemos que se trata de um assunto **URGENTE**.

Nesses termos, solicito Vosso Deferimento, honorífico Sr. Presidente.

Linhares-ES, 17 de junho de 2025

CARLOS ROBERTO ROMANHA – SARGENTO ROMANHA

Vereador – PL

27 99821-7085

@sargento_romanha



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310033003600330030003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Av. José Tesch, 1021 - Centro - Linhares - ES. CEP 29900-220





27 99821-7085

@sargento_romanha



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310033003600330030003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Av. José Tesch, 1021 - Centro - Linhares - ES. CEP 29900-220



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310033003600330030003A005000

Assinado eletronicamente por **CARLOS ROBERTO ROMANHA** em 23/06/2025 14:44

Checksum: **CD906FD57EC6B4C4F4D179A3941573671A6986E6146B951A7867B1776BBA5AB3**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300310033003600330030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.